



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4445, de 16 de novembro de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Cassiano de Campos Queiroz**, no cargo de Assessor Técnico C-1, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de novembro de 2020.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/11/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>16 / 11 / 20 20</u>
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 11 / 20 20

 SERVIDOR Fabiana Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1
--